

Pirassununga, 26 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 37/2023. Processo Administrativo nº 1262/2023. Processo Licitatório nº 20/2023. Pregão Presencial nº 09/2023. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades do **SAEP**. As especificações técnicas detalhadas estão contidas no Termo de Referência e demais anexos deste edital., de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital, que se encontra à disposição no site www.saep.sp.gov.br, a partir do dia 26 de maio de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 08:30 horas do dia 12 de junho de 2023. Pirassununga, 25 de maio de 2023. Jeferson Ricardo do Couto - Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 900/2018. Convênio nº 06/2023. Convênio de Cooperação que entre si celebram o Município de Pirassununga/SP e a União, por intermédio do Juízo da 96ª Zona Eleitoral – São Paulo. O presente Convênio de Cooperação tem por objeto a instalação de Cartório Eleitoral no Município de Pirassununga, compreendendo a disponibilização/locação e a manutenção do imóvel, incluindo o pagamento de impostos e taxas decorrentes, a prestação de serviços de limpeza do imóvel e a requisição de servidores, pelo Município em favor da Justiça Eleitoral, observado o Plano de Trabalho anexo e a disponibilidade municipal. Este convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo as despesas inerentes às obrigações ora estabelecidas ser custeadas pelas respectivas partes, por conta das dotações orçamentárias próprias. O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados retroativamente de 16 de março de 2023. Após este período poderá ser celebrado novo convênio, desde que não modificado o objeto. Data da assinatura: 24 de maio de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 40/23. Processo Administrativo: 1409/23. Pregão Eletrônico: 31/23. Objeto: aquisição de certificados digitais E-CPF e E-CNPJ dos tipos A1 e A3. Proponentes: 08.

Gestor do Contrato: DIOGO SOARES DA SILVA. Cargo: Escriturário. Contrato nº 81/2023. Contratada: TOP ID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 16.908,00 (dezesesseis mil, novecentos e oito reais). Assinatura: 25/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Edital: 41/23. Processo Administrativo: 1133/23. Pregão Presencial: 03/23. Objeto: contratação de serviços de fisioterapia respiratória para atender Ordem Judicial. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: BRUNA FRAZONI OTAVIAN. Cargo: Farmacêutica. Contrato nº 82/2023. Contratada: IRIS TAMARA COUTO. Valor: R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais). Assinatura: 25/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 5868/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 22/2022. **Contrato nº** 10/21. **Contratada:** HILDERALDO LUIZ SUMAIO. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Denis Eduardo Batista Rosolem, psicólogo, lotado na S.M. de Saúde. **Homologado em:** 25/05/2023. **Objeto:** locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS AD. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.356, DE 26 DE MAIO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.025, de 9 de setembro de 2019,
D E C R E T A :

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 8.061, de 4 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Situação Atual

a) matrícula nº 32.282 - 421.018,306 m².

II - Situação Pretendida

a) área 2 - 3.237,575 m²;

b) área 3 - 2.479,582 m²;

c) área 4 - 56.992,110 m²;

d) remanescente 358.309,039 m².” (NR)

Art. 2º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 8.061, de 4 de maio de 2022, que aprovou o projeto de desdobro de área municipal urbana que consta pertencer à Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Pirassununga, 26 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

André Leonardo Brandão Sérgio - membro

Eduardo Jonas Cunha - membro

José Lucas Machado Honório - membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 301/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no Ofício nº 337/2023, da Secretaria Municipal de Educação, **R E S O L V E :**

Art. 1º A Portaria nº 201, de 24 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....
II - Graziela Maria Marostegan de Sousa, RG nº 32.757.013-1 - SSP/SP, afastando-o da regência da classe de 5º ano, período da manhã, na EMEIEF. (R) Antonina Alves de Araujo, no período de 17 de abril até 21 de dezembro do fluente ano, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 302/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 241/2023, da Secretaria Municipal de Educação, **R E S O L V E :**

Art. 1º Designar a servidora municipal Andreia Maria Saidel da Silva para integrar comissão do Setor de Transporte Escolar para realização da medição de linhas do transporte escolar da Rede Municipal de Educação, instituída pela Portaria nº 217/2023, em substituição ao servidor Paulo Roberto Spinelli, permanecendo mencionada comissão assim constituída:

Jovana Aparecida Baladore Murarolli - Presidente

Andreia Maria Saidel da Silva - membro

PORTARIA Nº 303/2023

“Acrescenta o inciso XII ao artigo 1º da Portaria nº 263, de 16 de maio de 2023”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica acrescido o inciso XII ao artigo 1º da Portaria nº 263, de 16 de maio de 2023, com a seguinte redação:

“XII - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

Marco Aurélio Nunes Brasil (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA LOURENÇO DOS SANTOS TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 304/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.718/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a pedido, em seu inteiro teor a Portaria nº 293, de 22 de maio de 2023, que autorizou o afastamento do servidor Almir Rogério Ferraz, RG nº 40.850.862-0 - SSP/SP, ocupante do emprego de Diretor de Unidade Educacional, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 26 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO